

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



DECRETO Nº 304/2020 DE 02 DE ABRIL DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia o Senhor REGINALDO DIAS DE MIRANDA Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir do dia 01 de Abril de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Coração de Maria, 03 de Abril de 2020

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PORTARIA N° 001 de 31 de Março de 2020

Institui a Comissão Especial para
atendimento às demandas do CME.

LIGIA MARIA SILVA CERQUEIRA, PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORAÇÃO DE MARIA-BA, no uso de suas atribuições legais, com autonomia técnica tem funções normativa, consultiva, deliberativa, fiscalizadora, propositiva e mobilizadora e de controle social de Ensino, criado pela Lei Municipal n° 91 de 15 de dezembro de 2009, pela presente Portaria.

Considerando o disposto na Lei n° 91 de 05 de março de 2009 que cria o Conselho Municipal de Educação; Considerando a Instrução Normativa do ofício n° 05 da UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO:

RESOLVE: Art. 1º. - Fica instituída a Comissão Especial para atendimento às demandas do CME no período de 90 dias, da qual devem fazer parte obrigatoriamente a presidente do CME e representação das câmaras ou conselheiros (as) indicados (as). Cabe a essa Comissão Especial as seguintes competências:

- I – Acompanhar as deliberações e encaminhamentos que dizem respeito à educação, em decorrência do COVID – 19;
- II – Responder às demandas urgentes da Secretaria Municipal de Educação;
- III – Responder a questionamentos de órgãos da gestão municipal, de controle social, bem como de instituições ligadas à educação e escolas particulares;

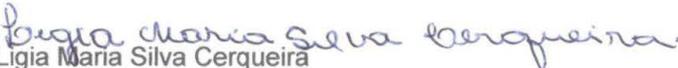
Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Art. 2º A Comissão Especial fica composta pelas seguintes pessoas:

- I – A presidente do CME a senhora Ligia Maria Silva Cerqueira;
- II – A conselheira representante da Câmara da Educação Especial a senhora Ivaneide Oliveira dos Santos;
- III – A conselheira representante da Câmara de Ensino Fundamental a senhora Camila Oliveira;
- IV – A conselheira representante dos Servidores em Educação a senhora Maria Domitilha de Jesus.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Coração de Maria-Ba, em 31 de Março de 2020.


Ligia Maria Silva Cerqueira

Presidente do CME de Coração de Maria-Ba.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



DECRETO Nº. 166 DE 01 ABRIL DE 2020

Dispõe sobre Nomeação dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Coração de Maria, para o quadriênio 2020/2023 e dá Outras providencias

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84, VII, da Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Municipal nº 213/98, de 07 de Maio de 1998, que dispõe sobre a política da criança e do adolescente deste Município.

CONSIDERANDO que a posse aos conselheiros foi dada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), 02 de Abril de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para a função de Conselheiros Tutelares de Coração de Maria, com mandato de 02 de Abril de 2020 à 09 de Janeiro de 2024 e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 02/2015

I TITULARES:

Flávio de Jesus
Edna de Almeida Borges
Cleudjane Santos da Silva
Tatiane Guimarães Santos Nascimento
Francinea Bispo de Lima Bonfim

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



II – SUPLENTEs

Caroline Ferreira C. de Jesus
Fabiana da Silva Santana
Maria Gorete da Conceição F. da S. Santana
Joanice da Silva Trindade de Jesus
Maria da Conceição Cerqueira Silva
Rafael Soares da Silva
Nadjak Nayara Trabuco Mendes

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 01 de 08 de Janeiro de 2016.

Coração de Maria, 02 de Abril de 2020

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO